

**DECRETO Nº 1620 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Designa membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR-LD, Gestão 2025-2027.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.020.230635/2025-96, e ante o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 11.860 de 21 de junho de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Londrina– CMDR, Gestão 2025-2027, titulares e seus respectivos suplentes:

**I - Quatorze (14) representantes da Sociedade Civil e Áreas Técnica, de Pesquisa e Extensão de Desenvolvimento Rural, sendo:****a) Cinco representantes da Comunidade Rural:**

1. Titular: David Boratin (comunidade Usina três Bocas)  
Suplente: Lilian Azevedo Miranda (Comunidade Usina Três Bocas)
2. Titular: Sergio Vanzo (Distrito Espírito Santo)  
Suplente: Luciany Lovato Bodnar Freitas (Distrito Espírito Santo)
3. Titular: Milton Cesar dos Reis (Distrito de Paiquerê)  
Suplente: João Carlos Marino (Patrimônio Selva)
4. Titular: Sergio Moreira ( Patrimônio Guairacá)  
Suplente: Jeová dos Santos Mateos ( Patrimônio Guairacá)
5. Titular: Aparecido Celso Nogueira (Colônia Coroados)  
Suplente: Luiz Ricardo Pires (Colônia Coroados)

**b) Um (1) representante das Entidades de Classe Ligadas ao Desenvolvimento Rural:**

1. Titular: Paulo Guilherme Ferreira Ribeiro (Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná-Regional Londrina - SENGE-Londrina)  
Suplente: Vago

**c) Um (1) representante dos Trabalhadores Rurais:**

1. Titular: Gustavo Alves Moreira (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Londrina)  
Suplente: Olimpio Cândido da Silva Neto (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Londrina)

**d) Um (1) representante dos Empregadores Rurais:**

1. Titular: Marckus Paulo Rodrigues Gomes ( Sociedade Rural do Paraná)  
Suplente: João Baptista de Arruda Penteado Filho (Sindicato Rural Patronal de Londrina)

**e) Um (1) representante do Setor Cooperativista Rural:**

- Titular: Pedro Henrique Teixeira Crusiol (Integrada Cooperativa Agroindustrial)  
Suplente: Augusto Cesar Tonin (SICREDI)

**f) Dois (2) representantes de Entidades e/ou Associações de Produtores Rurais, um dos quais representante dos pequenos produtores:**

1. Titular: Walter João de Melo Caldeira (Associação dos Produtores Rurais)  
Suplente: Vago
2. Titular: Vago  
Suplente: Vago

**g) Um (1) representante do Ensino Superior:**

1. Titular: Inês Cristina Fonseca (Universidade Estadual de Londrina-UEL)  
Suplente: Carlos Alberto Hirata (Universidade Estadual de Londrina-UEL)

**h) Um (1) representante da Pesquisa Oficial:**

1. Titular: Divânia de Lima (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa-Soja)  
Suplente: Daniel Soares Alves (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-Paraná-IAPAR-EMATER/Pesquisa)

**i) Um (1) representante da Assistência Técnica e Extensão Rural Oficial.**

1. Titular: Alison Tolentino Bilmaia (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-Paraná-IAPAR-EMATER/Extensão)  
Suplente: Paulo Roberto Mrtvi (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-Paraná-IAPAR-EMATER/Extensão)

**II - Sete (7) representantes do Poder Público Municipal, indicados pelos seus representantes legais, sendo:****a) Dois (2) representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:**

1. Titular: Marcos Lobo Amorim  
Suplente: Vanessa Ruthes Silva Gonçalves
2. Titular: Alessandro Antonio Capeloto  
Suplente: Maristela Cristina Mrtvi

**b) Um (1) representante da Secretaria Municipal de Educação:**

1. Titular: José Aparecido Da Silva  
Suplente: Adna Tamires Gordiano Valente

**c) Um (1) representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

1. Titular: Josiane Nunes Maia Pereira  
Suplente: Juliana Aparecida Macri Martel

**d) Um (1) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

1. Titular: Caroline Tomaz Sakakura  
Suplente: Gilson Brenan de Oliveira

**e) Um (1) representante da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação:**

1. Titular: Luciana Andrea Pires  
Suplente: Thiago Zerbino

**f) Um (1) representante da Secretaria Municipal do Ambiente:**

1. Titular: Oziel Galvão Magdalena  
 Suplente: Fabiana Regina Borelli Amorim

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de dezembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Gilmar Domingues Pereira, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

**DECRETO Nº 1628 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Concede aposentadoria a Rodrigo Rosseto Avanso.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 60.026022/2025-51 Documentação Funcional para Apresentar à CAAPSMML,

SEI 43.003912/2025-01 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.003915/2025-37 Solicitação de Consulta Jurídica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de janeiro de 2026, a Rodrigo Rosseto Avanso, matrícula 131814, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Pública, na função de Serviço de Enfermagem, posicionado na Tabela/Ref./Nível 9 / IV / 11.

**§1º** O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 83, §1º, I e §4º da lei 11.348/2011 com redação da Lei 13.193/2020.

**§2º** Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 15.857,09, no mês referência dezembro de 2025, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h)-100%.....	R\$ 7.047,52;
II- Código 002 – Adicional por tempo de serviço - 48,666%.....	R\$ 3.529,13;
III- Código 050 – Complementação salarial - 100%.....	R\$ 204,22;
IV- Código 304 – Adicional por Resp. Técnica - A.R.T. 70% - 70%.....	R\$ 5.076,22;
V- Total mensal.....	R\$ 15.857,09;
VI- Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 206.142,17.

**Art. 2º** Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de dezembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

**DECRETO Nº 1629 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Concede aposentadoria a Sissy Zanette Mariani Lima.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.170199/2025-47 Documentação Funcional para Análise de Aposentadoria junto à CAAPSMML,

SEI 43.003950/2025-56 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.003965/2025-14 Solicitação de Consulta Jurídica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de janeiro de 2026, a Sissy Zanette Mariani Lima, matrícula 139971, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão, posicionada na Tabela/Ref./Nível 7 / V / 44.

**§1º** O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 83, §1º, I e §4º da Lei 11.348/2011 com redação da Lei 13.193/2020.

**§2º** Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 12.186,99, no mês referência dezembro de 2025, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h)-100%.....	R\$ 8.105,13;
II- Código 002 – Adicional por tempo de serviço - 46,666%.....	R\$ 3.877,64;
III- Código 050 – Complementação salarial - 100%.....	R\$ 204,22;
IV- Total mensal.....	R\$ 12.186,99;
V- Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 158.430,87.

**Art. 2º** Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de dezembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

**DECRETO Nº 1631 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Concede aposentadoria a Lucineia Maria Ribeiro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos: